
EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO CURSO DE
PÓS GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS/UFPR – V TURMA
2025/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A pós-graduação em Perícias Médicas (Lato Sensu) é destinada a médicos e têm por objetivo proporcionar ao estudante as mais recentes informações, visando a conferir ao mesmo um nível de elevado padrão técnico, científico e profissional, com previsão de obtenção de certificado.

1.2. A pós-graduação Lato Sensu denominada de especialização é um programa de nível superior, de educação continuada e que têm por finalidade capacitar e desenvolver habilidades técnico científicas com o objetivo de contribuir para o processo de capacitação profissional, de forma a incrementar a produção intelectual por intermédio da elaboração de trabalho de conclusão de curso (artigo científico).

1.3. O Curso é reconhecido pelo MEC, aprovado e regulamentado nas instâncias da UFPR, conforme normas e resoluções para os cursos de Pós-Graduação da UFPR (RESOLUÇÃO Nº 89/2020-CEPE e Nº 17/11-COPLAD) e às exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação para os Cursos de Especialização (Pós-Graduação *lato-sensu*).

1.4 O curso visa capacitar médicos a atuarem na área pericial, trabalhista, securitária, previdenciária e administrativa em geral com competência em auditoria médica, gestão em saúde e ciências correlatas a Medicina Legal, tem como um de seus destaques as aulas presenciais e remotas, práticas de redação e laudo, legislação e as normas pertinentes aos diversos tipos de perícias, analisar a inserção do médico em processos judiciais e extra judiciais, e enfatizar sua adequada atuação e postura como perito; além de capacitar o médico para a elaboração de laudos e pareceres nos diversos tipos de processos judiciais e administrativos.

2. CARGA HORÁRIA E VAGAS

2.1. O Curso possui uma carga horária total de 546 (quinhentas e quarenta e seis), duração de 18 (dezoito) meses, com início em **14 de março de 2025**, no modelo semipresencial com aulas presenciais (mensais) sexta-feira das 19h às 23h e sábado das 08h às 12h e das 14h às 18h, e atividades remotas (EAD) no UFPR virtual com tutoria

2.3. Público-alvo: Médicos com registro no Conselho Regional de Medicina, que atuem ou tenham interesse em atuar em perícias médicas.

2.4. Vagas: 50 (cinquenta).

2.5. Disponível no site do curso o [Projeto Político Pedagógico \(PPP\)](#), com informações sobre cronograma, ementas, professores e metodologia das aulas.

3. DO INVESTIMENTO

3.1. Inscrição: não há taxa de inscrição.

3.2. Mensalidades: Através de contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno e a UFPR, num total de 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) na forma de boleto bancário que será disponibilizado ao(à) CONTRATANTE no Portal do Aluno para impressão e pagamento.

3.3. Na falta de pagamento de qualquer parcela, a FUNPAR e UFPR poderão optar pela rescisão contratual após 90 (noventa) dias do vencimento da parcela, independente da exigibilidade do débito vencido.

3.4. O curso destinará a alunos bolsistas integrais no mínimo 10% das vagas destinadas a alunos pagantes, para funcionários de órgãos públicos (federal, estadual, municipal). Para solicitação de bolsa, o aluno deverá anexar na inscrição um ofício institucional do Órgão Público solicitando a bolsa com justificativa.

3.5. Os servidores da UFPR e os empregados das Fundações de Apoio terão disponibilizadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a alunos bolsistas.

3.6. A seleção dos candidatos às vagas de bolsistas será efetuada de forma idêntica a dos demais candidatos

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas ONLINE na homepage:
www.saude.ufpr.br/epmufpr/ , de 15/10/2024 à 15/11/2024.

4.2. A inscrição se dará mediante o preenchimento do formulário online de inscrição:

⇒ **Ficha de inscrição do curso clique aqui a partir de 15/10/2024.**

4.3. O edital com a relação dos selecionados e suplentes, será divulgado no dia 22/11/2024, no site do curso www.saude.ufpr.br/epmufpr/

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A anexação (upload) das cópias dos documentos para matrícula, será realizado no Sistema SIGA que será informado no Edital II – Dos Selecionados.

5.2. As matrículas somente serão homologadas os candidatos selecionados, que apresentarem documentação completa e que atenderem as exigências desse Edital.

5.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção e concessão de bolsas será realizado pela Comissão de Seleção mediante análise do formulário de inscrição.

6.2. A seleção dos candidatos tem como critério a análise da ficha de inscrição, considerando a formação acadêmica e a experiência profissional na área de Perícias Médicas.

6.3. Se houver um número maior de inscritos que o número de vagas, seguirá a seguinte sequência: primeiro o maior tempo de atuação na área de Perícias Médicas; segundo o maior tempo de formação em medicina; terceiro a maior idade do candidato.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

7.2. O candidato que burlar ou a tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo será eliminada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.3. O prazo de recurso referente ao resultado das inscrições será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação dos selecionados. O recurso deve ser feito através de carta encaminhada por e-mail a secretaria do curso, expondo os pontos não concordantes e as respectivas justificativas.

7.4. O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos, portanto caberá ao aluno arcar com seus respectivos custos.

7.5. A UFPR reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não haja um número mínimo de alunos matriculados.

7.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado da Pós Graduação.

Curitiba, 2024.

A Coordenação do Curso



DADOS DO CANDIDATO QUE SERÁ SOLICITADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO

Os dados solicitados abaixo, devem ser preenchidos no link de inscrição disponível de 15/10/2024 a 15/11/2024, não serão aceitas inscrições enviadas por email.

1) DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Instituição de Graduação: _____

Ano de formatura: _____

Registro no CRM nº _____ Estado: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Local de nascimento: _____

E-mail: _____

Endereços completos (rua, número, complemento, cidade, estado, CEP):

Residencial:

Comercial: _____

Telefones: Residencial: () _____

Celular: () _____

Comercial: () _____



2) ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1) Instituição / empresa () atual () anterior:

Nome: _____

Local: _____

Data de início: ____ / ____ / ____ Data de Término: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Atividade relacionada com Pericia Medica: () sim () não

Descrever as atividades:

2) Instituição / empresa () atual () anterior:

Nome: _____

Local: _____

Data de início: ____ / ____ / ____ Data de Término: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Atividade relacionada com Pericia Medica: () sim () não

Descrever as atividades:

Já realizou outros cursos de Pós-Graduação?

() Sim () Não

Se sim, qual Curso, Instituição e o ano de conclusão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
PÓS GRADUAÇÃO EM PERÍCIAS MÉDICAS**



Quais experiências já teve na área de Perícia Médica.

Qual seu objetivo / interesse em fazer o curso?

3) BOLSA

() SIM () NÃO

Os interessados na bolsa, conforme item 3.4 do Edital 01/2024, devem enviar Ofício Institucional para o e-mail periciaufpr@gmail.com, até 15/11 às 23h59.

() Declaro que estou ciente e concordo com o contido no Edital nº 1/2024.